



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 561/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE AO Dr. GUILHERME
MUNIZ BRANDÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao **Dr. Guilherme Muniz Brandão**, de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de junho de 2025.

José Hugo Marchão Martins Carvalho Neto
Presidente

José Luiz Estefani Miranda Filho
Vereador-Autor